

DIÁTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2023

Ji-Paraná (RO), 10 de março de 2015

SUMÁRIO

DECRETO	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO CMJP	PÁG. 01
EXTRATO DA PGM	PÁG. 01
RESOLUÇÃO CMDCA	PÁG. 01

DECRETO

DECRETO N. 4381/GAB/PM/JP/2015 09 DE MARCO DE 2015

Renova a cessão da servidora municipal Andréia Moreschi da Silva, ao Governo do Estado de Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício 036/GAB/GOV,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Andréia Moreschi da Silva**, Economista, matrícula nº 11.332, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia.

Parágrafo Único. A cessão é válida para o período de 01 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º O ônus da presente renovação de cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Prefetto Municipal

Jair MarinhoSecretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 1/CPL/CMJP/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/CMJP/15

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item. Cujo objeto é Prestação de serviços de reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias simples preto e branco e encadernações capa dura e simples, no valor estimado R\$ R\$ 61.468,66 (Sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances, será realizada no dia 20 de Março de 2015, às 09:00 horas (conforme horário Local), realizado, no endereço Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá, Centro, na cidade de Ji-Paraná, Rondônia, CEP: 76.900.149, na sala da CPL cópia completa do edital será disponibilizada no local da licitação e no sitio http://www.cmjp.com.br

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

Alexandre Aparecido Alves da Silva Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP

EXTRATO PGM

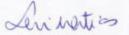
MÊS DE FEVEREIRO/2015

EXTRATO DE TERMOS

EXTRATO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 135/PGM/PMJP/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTRATADA: V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA- ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-9060/2013 - Vol. I e II (SEMAGRI/SEMPLAN). OBJETO DA ALTERAÇÃO: prorrogação de prazo ao Contrato n. 135/PGM/PMJP/2014. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de materiais permanentes (despolpadeiras em aço inox). PRAZO PRORROGADO: até a data de 30 de abril de 2015. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 07 de março de 2015.



LENI MATIAS Procuradora-Geral do Município Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

RESOLUÇÃO CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL 311/90, ALTERADA PELA LEI 2472/13

RESOLUÇÃO Nº 007/CMDCA/2015

Dispõe sobre o afastamento definitivo da Conselheira Tutelar senhora Dineusa Alves da Costa Aredes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 139 da Lei

Federal n°. 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Lei Municipal n° 2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução n° 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131).

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Art. 15 da Lei Municipal nº. 2472/2013.

CONSIDERANDO:O Pedido de Demissão da Conselheira Tutelar senhora Dineusa Alves da Costa Aredes encaminhado através da Declaração em anexo do Ofício nº 02/2015/2°CT/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Declara a destituição do Cargo de Conselheira Tutelar do Município de Ji-Paraná da senhora **Dineusa Alves da Costa Aredes**tendo em vista o Pedido de Demissão da mesma encaminhado através da Declaração em anexo do Ofício nº 02/2015/2°CT/RO.

 $\bf Art.\,2^o$ - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogamse as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 11 de março de 2015.

Registra-se Publique-se

Ronildo Silva Farias PRESIDENTE BIÊNIO 2014/2016 DECRETO N. 2679/GAB/PM/JP/2014



NDAÇÃO CULTURA



SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO

MÚSICA

JAZZ ARTESANATO

ARTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ AVENIDA BRASIL - ENTRE T-10 e T-11 BAIRRO NOVA BRASILIA - JI-PARANÁ - RO TELEFONE: 3421-2263







Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires Prefeito

Marcito Pinto

Pedro Cabeça Sobrinho Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti Chefe de Gabinete

Leni Matias Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos Secretário Municipal de Indústria, Comercio e Turismo

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social